

## Procedimento Concursal Comum para recrutamento de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (M/F)

Ref. 009/2021

Torna-se público que se encontra aberto Procedimento Concursal para recrutamento de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do CHMT, E.P.E., para aquela categoria.

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O conteúdo funcional para a categoria de Enfermeiro é o constante do artigo 10.º-A do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.
- 2. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
- 3. Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 4. Carga Horária:** 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.
- 5. Remuneração Mensal:** 1.411,67€.
- 6. Prazo para apresentação de candidaturas:** Dez dias úteis a partir da data da publicação do presente anúncio (11-03-2021)
- 7. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: [recrutamento2@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento2@chmt.min-saude.pt), identificando obrigatoriamente o Procedimento Concursal e a respetiva referência.
- 8. Documentação exigida para admissão:** Deverá ser apresentado requerimento onde conste nome, idade, residência e telemóvel, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
  - a) Documento comprovativo do vínculo de emprego ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo;
  - b) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
  - c) Diploma/Certificado de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, onde conste classificação final atribuída ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
  - d) Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros ou documento comprovativo de inscrição na referida Ordem, onde conste o número de membro, data de validade e título de Enfermeiro Especialista na área indicada.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal.

9. **Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional.

10. **Critérios de seleção:**

**10.1. Avaliação Curricular (AC):** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação dos seguintes parâmetros:

- 10.1.1. Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho – máximo 6 valores;
- 10.1.2. A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde – máximo de 2 valores;
- 10.1.3. Atividades formativas frequentadas – máximo de 1 valor;
- 10.1.4. Atividades formativas ministradas – máximo de 1 valor;
- 10.1.5. Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva – máximo de 2 valores;
- 10.1.6. Classificação final obtida na especialidade – máximo de 2 valores;
- 10.1.7. Experiência de coordenação de equipa – máximo de 1 valor;
- 10.1.8. Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho – máximo de 2 valores;
- 10.1.9. Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional – máximo de 1 valor;
- 10.1.10. Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais – máximo de 2 valores.

**10.2. Entrevista Profissional (EP):** A classificação da entrevista profissional será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = ISMP + SPCSMP + CRT + DPDM + DE + PESMP + PPSM + VI + CC$$

EP – Entrevista Profissional

ISMP – Intervenção em Saúde Mental e Psiquiátrica

SPCSMP – Segurança na Prestação de Cuidados de Saúde Mental e Psiquiatria

CRT – Comunicação e a Relação Terapêutica

DPDM – Direitos da Pessoa com Doença Mental

DE – Deveres do Enfermeiro

PESMP – Processo de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

PPSM – Políticas e Programas de Saúde Mental

VI – Valores da Instituição

CC – Competências Comportamentais

O conjunto dos parâmetros **ISMP + SPCSMP + CRT + DPDM + DE + PESMP + PPSM + VI + CC** terá uma pontuação máxima de 14 valores e o parâmetro **CC** uma pontuação máxima de 6 valores.

Os candidatos admitidos para a realização de entrevista profissional serão contactados telefonicamente para agendamento da mesma, podendo, em casos pontuais, ser realizado o agendamento por correio eletrónico.

As Entrevistas Profissionais serão de caráter presencial exclusivo, pelo que a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista profissional corresponderá à exclusão do candidato do presente Procedimento Concursal.

A remarcação de Entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico [recrutamento2@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento2@chmt.min-saude.pt).

**10.3. Classificação Final:** A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 55\%) + (EP \times 45\%)$$

CF – Classificação Final  
AC – Avaliação Curricular  
EP – Entrevista Profissional

**10.4. Critérios de Desempate:** Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os seguintes, aplicados sucessivamente, pela ordem indicada:

- Preferência na admissão nos termos do artigo 145.º do Código do Trabalho;
- Possuam maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro especialista, devidamente comprovado;
- Habilitação académica de grau mais elevado;
- Classificação final mais elevada na especialidade.

**11. Valoração dos métodos de seleção:** Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

**12. Publicitação:** A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como as lista de avaliação curricular e de entrevista profissional serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: [www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt).

**13. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, o CHMT, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**14. Composição do Júri:**

- **Presidente:**

Enf.ª Margarida Teodora Sardinha do Carmo – Enfermeira Coordenadora do Departamento da Área Médica – Consulta Externa e Hospital de Dia do CHMT, E.P.E.

- **Vogais Efetivos:**

Enf.ª Tânia Filipa de Oliveira Felisberto – Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no Serviço de Psiquiatria do CHMT, E.P.E.

Enf.ª Maria Elisa Carraca Gariso – Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no Serviço de Psiquiatria do CHMT, E.P.E.

- **Suplentes:**

Enf.ª Margarida Isabel dos Santos Graça – Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no Serviço de Psiquiatria do CHMT, E.P.E.

Enf.ª Susana Maria Lopes Santos – Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica no Serviço de Psiquiatria do CHMT, E.P.E.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.